



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2020

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA EFETIVA ZENILDA TRESSMANN KRÜGER SOUZA, APÓS ANÁLISE DE MERECIMENTO PARA PROMOÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no do art. 27 c/c art. 28 da Lei nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, define Plano de Carreira e o Sistema de Vencimentos dos servidores públicos desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o respeito ao interstício de 02 (dois) anos sem conceder promoção – mudança de nível, até a presente data;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública efetiva: **ZENILDA TRESSMANN KRÜGER SOUZA**, com objetivo de obter a mudança de nível referente às suas funções;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Desempenho para Análise de Merecimento para Promoção de Servidores Efetivos, nomeada através da Portaria nº 050/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar em sua totalidade o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Desempenho para Análise de Merecimento para Promoção de Servidor Efetivo, em relação ao requerimento da Servidora **ZENILDA TRESSMANN KRÜGER SOUZA**.

Art. 2º Conceder a promoção da Servidora **ZENILDA TRESSMANN KRÜGER SOUZA** para o nível II (dois) de suas respectivas funções, conforme previsão da Lei nº 688/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, define Plano de Carreira e o Sistema de Vencimentos dos servidores públicos desta Casa de Leis.

Art. 3º Determinar a adoção dos procedimentos administrativos e contábeis necessários à adequação do nível funcional da Servidora **ZENILDA TRESSMANN KRÜGER SOUZA** aos seus respectivos vencimentos.

Publicado no atras cmvp

em 27/03/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezessete) dias do mês de Março de 2020 (dois mil e vinte).


MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES